



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

06 MAIO 2020

PROTOCOLO
Nº 92/2020

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 92/2020

Ementa: Encaminha ao Prefeito sugestões sobre o Anteprojeto de Lei sobre: “Autoriza o Poder Executivo a criar, em caráter de urgência, de abono salarial aos servidores públicos da saúde municipal e outros setores de serviços essenciais, em razão do estado de emergência decretado no Município e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando o envio de Mensagem à esta Câmara, no sentido da adoção de criação em caráter de urgência, de abono salarial aos servidores públicos da saúde municipal e outros setores de serviços essenciais, em razão do estado de emergência decretado no Município, conforme sugestões contidas no seguinte Anteprojeto de Lei.

ANTE PROJETO DE LEI

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar, em caráter de urgência, de abono salarial aos servidores públicos da saúde municipal e outros setores de serviços essenciais, em razão do estado de emergência decretado no Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar, em caráter de excepcionalidade e de interesse público, abono salarial de até 10 UFV a ser pago aos seguintes profissionais que estejam exercendo atividades consideradas essenciais no Município de Vassouras e na Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras.



**Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro**

Art. 2º - Terão direito ao abono todos os servidores públicos do quadro da Saúde e de outros setores que prestem serviços à municipalidade que estiverem potencialmente expostos às ações, serviços e programas ao COVID-19.

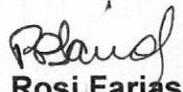
Art. 3º - O abono salarial será pago por meio de folha de pagamento suplementar aos servidores públicos e por meio de depósito identificado, no caso dos demais prestadores de serviços mencionados por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação como forma de reconhecimento do grande esforço e risco que nossos profissionais de saúde têm sido expostos diariamente no atendimento de pacientes durante a pandemia.

Sala das Sessões em _____ de _____ de 2020.


**Rosi Farias
Vereadora**